



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.915

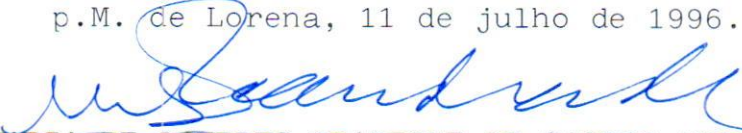
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

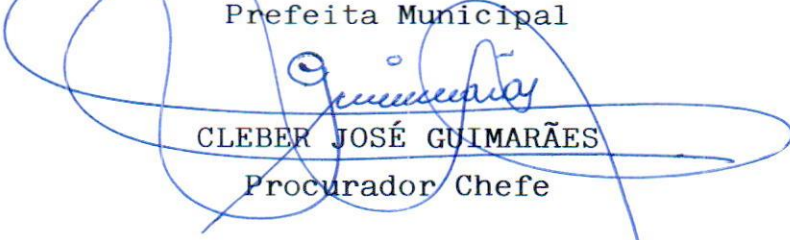
R E S O L V E :

Advertir em 11 de julho de 1996, a servidora **MARIA
AUXILIADORA SIQUEIRA**, Registro nº 2.247, Professor Titular,
Nível "4A", no regime da C.L.T., lotado no Departamento de
Emeis da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, por
ter infringido o disposto nas letras "e" e "h", do artigo 482,
do Decreto nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

p.M. de Lorena, 11 de julho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação